Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 14/03/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 14 , DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/03/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seu representante legal, subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira (PP), para que despache dando o devido andamento ao projeto de Lei nº 03/2023, de autoria da Deputada Maria do Rosário (PT-RS), que "Cria o Protocolo Não é Não" de atendimento à mulher vítima de violência sexual ou assédio em discotecas ou estabelecimentos noturnos, eventos festivos, bares, restaurantes ou qualquer outro estabelecimento de grande circulação de pessoas. "

Dê-se ciência desta Moção ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira (PP).

É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de março de 2023.

Policial Madril
Vereador/PSC

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Edson Souza
Vereador/MDB

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Laércio de Oliveira
Vereador/PT

Josué
Vereador/MDB

Professor Santello
Vereador/PTB

Tiago Almeida
Vereador/UNIÃO BRASIL

Exposição de Motivos:

É preciso erradicar a violência contra a mulher, problema latente que assola o país o mundo.

Projetos como o apresentado pela Deputada Maria do Rosário (PT-RS), devem merecer maior atenção e agilidade na tramitação, já que visam à proteção da mulher desde o momento em que a mesma é vítima do abuso.

Sabe-se que este tipo de crime ocorre, geralmente, sem a presença de testemunhas, sendo de grande importância que a mulher que procura auxílio em casos com tal, recebem desde logo o atendimento necessário e eficaz à demonstração dos fatos, já que muitas vezes, por não receberem o apoio necessário desde o primeiro momento, acabam desacreditadas perante a justiça.

Diante disso, e valendo-me da própria justificação do projeto apresentado pela Deputada Maria do Rosário (PT-RS), hipoteco a presente moção de apelo, visando seja dado prioridade na análise e despacho com encaminhamento do projeto para que possa, num breve espaço de tempo, ser votado e aprovado.

CONFERIDO